

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 54/2018

PROCESSO: 25000.113156/2018-18

EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018.

Pelo(a) **(ENTIDADE)**: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE para o(a) REALIZAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da expectativa de vida da população brasileira no último século, elevou-se o número de indivíduos que passam a compor as faixas etárias que apresentam maior risco de desenvolver câncer. O câncer constitui um conjunto de doenças que possuem mortalidade elevada. Ainda que pesquisas estejam sendo realizadas nessa área, existem ainda muitos desafios a serem vencidos em relação à prevenção, diagnóstico e tratamento dos diferentes tipos de câncer. No Brasil, um grande volume de recursos é destinado a cada ano ao tratamento e cuidado de pacientes com câncer, mas esses esforços nem sempre têm gerado resultados satisfatórios para o paciente ou atingem de forma homogênea à sociedade. Neste cenário, torna-se necessário que novos estudos sejam conduzidos. No Estado da Bahia, assim como em outras regiões do Brasil, existe assincronismo entre as atividades assistenciais e as de pesquisa na área oncológica. Também há grande carência em recursos humanos treinados em pesquisa clínica e translacional em oncologia. Portanto, o investimento na formação de recursos humanos de excelência nessa área é uma estratégia que em longo prazo terá reflexo positivo na luta contra o câncer no Brasil.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

O Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PPgPCT) do Instituto Gonçalo Moniz (IGM), foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 11 de dezembro de 2015, obtendo conceito 3. O curso na modalidade de Mestrado Profissional na área de concentração em oncologia e corresponde à primeira iniciativa de Mestrado Profissional no IGM/Fiocruz - Ba. Assim, representa uma nova oferta acadêmico/técnica que pretende preencher a carência na formação de recursos humanos em oncologia na Bahia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a missão da Fiocruz. O curso tem caráter semipresencial, visando facilitar a conciliação entre a atividade profissional e a formação discente, uma vez que esta será a primeira experiência de ensino semipresencial no IGM/Fiocruz - Ba, a possibilidade de que este seja estruturado pelo sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), será de grande importância para obtermos um grau de excelência na sua oferta. Futuramente, pretendemos converter o formato do curso na modalidade à distância para que este possa ser acessível a profissionais que atuem no estado da Bahia, em regiões distantes da capital, que possuam dificuldades de acesso à formação especializada e, posteriormente, a profissionais de outros estados do Brasil. O sistema UNA-SUS será fundamental na transição para um curso online, que seja totalmente acessível a qualquer profissional que atue em instituição pública de atendimento em oncologia. Cumpre ressaltar que o PPgPCT foi estruturado (e assim aprovado pela CAPES) para que outras áreas de concentração possam ser incluídas na proposta. Deste modo, havendo necessidades emergentes de formação de profissionais em atividades técnico-científicas relacionadas às pesquisas clínica e translacional em outras áreas, os módulos troncais genéricos do curso serão estruturados para que possam ser aplicados e compartilhados por diferentes áreas de concentração, ficando os módulos optativos para abordar os conteúdos temáticos específicos de cada área. Sendo assim, a inclusão deste mestrado profissional no sistema UNA-SUS poderá ser aproveitada, futuramente, para a formação de recursos humanos profissionais em pesquisa clínica e translacional em outras áreas de saúde com importância emergente no Brasil.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 383.480,00 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.128.2015.20YD.0001	33.90.39	6151000000

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2018	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.113156/2018-18	
6 - DDD 21	7 - FONE 38851610	8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N.º		
17 - PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO REALIZAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL				
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Com o aumento da expectativa de vida da população brasileira no último século, elevou-se o número de indivíduos que passam a compor as faixas etárias que apresentam maior risco de desenvolver câncer. O câncer constitui um conjunto de doenças que possuem mortalidade elevada. Ainda que pesquisas estejam sendo realizadas nessa área, existem ainda muitos desafios a serem vencidos em relação à prevenção, diagnóstico e tratamento dos diferentes tipos de câncer. No Brasil, um grande volume de recursos é destinado a cada ano ao tratamento e cuidado de pacientes com câncer, mas esses esforços nem sempre têm gerado resultados satisfatórios para o paciente ou atingem de forma homogênea à sociedade. Neste cenário, torna-se necessário que novos estudos sejam conduzidos. No Estado da Bahia, assim como em outras regiões do Brasil, existe assincronismo entre as atividades assistenciais e as de pesquisa na área oncológica. Também há grande carência em recursos humanos treinados em pesquisa clínica e translacional em oncologia. Portanto, o investimento na formação de recursos humanos de excelência nessa área é uma estratégia que em longo prazo terá reflexo positivo na luta contra o câncer no Brasil. O Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PPgPCT) do Instituto Gonçalo Moniz (IGM), foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 11 de dezembro de 2015, obtendo conceito 3. O curso na modalidade de Mestrado Profissional na área de concentração em oncologia e corresponde à primeira iniciativa de Mestrado Profissional no IGM/Fiocruz - Ba. Assim, representa uma nova oferta acadêmico/técnica que pretende preencher a carência na formação de recursos humanos em oncologia na Bahia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a missão da Fiocruz. O curso tem caráter semipresencial, visando facilitar a conciliação entre a atividade profissional e a formação discente, uma vez que esta será a primeira experiência de ensino semipresencial no IGM/Fiocruz - Ba, a possibilidade de que este seja estruturado pelo sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), será de grande importância para obtermos um grau de excelência na sua oferta. Futuramente, pretendemos converter o formato do curso na modalidade à distância para que este possa ser acessível a profissionais que atuem no estado da Bahia, em regiões distantes da capital, que possuam dificuldades de acesso à formação especializada e, posteriormente, a profissionais de outros estados do Brasil. O sistema UNA-SUS será fundamental na transição para um curso online, que seja totalmente acessível a qualquer profissional que atue em instituição pública de atendimento em oncologia. Cumpre ressaltar que o PPgPCT foi estruturado (e assim aprovado pela CAPES) para que outras áreas de concentração possam ser incluídas na proposta. Deste modo, havendo necessidades emergentes de formação de profissionais em atividades técnico-científicas relacionadas às pesquisas clínica e translacional em outras áreas, os módulos troncais genéricos do curso serão estruturados para que possam ser aplicados e compartilhados por diferentes áreas de concentração, ficando os módulos optativos para abordar os conteúdos temáticos específicos de cada área. Sendo assim, a inclusão deste mestrado profissional no sistema UNA-SUS poderá ser aproveitada, futuramente, para a formação de recursos humanos profissionais em pesquisa clínica e translacional em outras áreas de saúde com importância emergente no Brasil.				
20 - OBJETIVOS/RESULTADOS O objetivo geral da proposição é qualificar profissionais de alto nível para atuar em pesquisa clínica e translacional na área de oncologia. Definimos os seguintes objetivos específicos: 1. Capacitar profissionais da área de saúde em oncologia para o desenho, desenvolvimento e gerência de atividades técnico-científicas voltadas para melhorias no diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes oncológicos; 2. Estimular a interação entre instituições assistenciais que atuem na área oncológica e institutos técnico-científicos, para a consolidação de linhas existentes e surgimento de novas linhas de investigação e desenvolvimento médico e tecnológico de interesse regional e nacional.				
21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.				
22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2018		4 – UF RJ	
5 – Nº do Processo 25000.113156/2018-18		6 – DDD 21		7 – Fone 38851610	
8 – Fax 22702496		9 – E-mail presidencia@fiocruz.br			
10 – Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência	
13 – Praça de Pagamento			14 – UF RJ		
15 – Recurso Orçamentário			16 – Emenda N.º		
1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>					
17 – Programa					
2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)					
18 – Descrição do Objeto PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL					
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Coordenação: Maria Lourdes Farre Vallve Cargo: Pesquisadora Titular IGM-Fiocruz-Ba Informações do contato: lfarre@bahia.fiocruz.br					
20 - Justificativa Representa uma nova oferta acadêmico/técnica que pretende preencher a carência na formação de recursos humanos em oncologia na Bahia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a missão da Fiocruz.					
21 – Objetivos Gerais e Específicos Qualificar profissionais de alto nível para atuar em pesquisa clínica e translacional na área de oncologia.					
22 – Público Alvo Portadores de diploma de graduação em área de saúde, concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação formalmente vinculados a instituições de assistência em oncologia, preferencialmente públicas. - 30					
23 – Nº de Vagas 30					
24 – Instituições Envolvidas Fiocruz e UNA-SUS					
25 – Localização Av. Brasil nº 4365 ̂ Manginhos - RJ					
26 – Metas Físicas Execução do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica na área de concentração em Oncologia que oferecerá 30 vagas.					
27 – Orçamento Detalhado Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 383.480,00					
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais A modalidade do curso é semipresencial. As atividades à distância acontecerão na plataforma Moodle do IGM/Fiocruz-Ba. Os 97 créditos do curso serão divididos em 36 créditos de módulos/disciplinas e 61 créditos destinados à elaboração do trabalho final de curso. Os 36 créditos de atividades acadêmicas serão estruturados em 13 módulos mensais. Em relação à organização específica de cada módulo, o material didático e as atividades de aprendizagem e avaliação (formativa e somativa) serão diversificados e elaborados pelos coordenadores dos módulos e docentes a partir dos objetivos educacionais definidos para cada módulo. Todos os responsáveis passarão por capacitação para orientar com relação às especificidades do planejamento do ensino a distância. No conjunto das atividades, serão fomentadas partilha e construção conjunta de conhecimento de maneira que possa ser somada a experiência e vivências profissionais de todos os participantes em uma perspectiva dialógica.					
29 – Carga Horária 1455					
30 – Tempo de Execução do Projeto 36					



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<p>31 – Resultados Esperados 1. Formação de 30 profissionais em Pesquisa Clínica e Translacional em Oncologia que atuem preferencialmente em instituições públicas de atendimento a pacientes oncológicos no Estado da Bahia e em outros estados do Brasil; 2. Melhoria na qualidade de atendimento ao paciente com doença oncológica; 3. Surgimento de novos núcleos de pesquisa nas instituições públicas de atendimento a pacientes oncológicos e/ou desenvolvimento de novas linhas de pesquisa na área da oncologia; 4. Organização de novas edições do mestrado profissional e outras formações em Oncologia na modalidade Educação a Distância visando ampliar a possibilidade de acesso a essa formação por profissionais de diferentes regiões; 5. Estabelecimento de uma rede de ex-alunos que possam atuar como monitores e tutores para futuros alunos do curso.</p>					
<p>32 – Condições de Inscrição</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"> <p>Local: Instituto Gonçalo Moniz, Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador Bahia</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Documentação Exigida: Formulário eletrônico de inscrição, impresso e assinado pelo candidato; b. Diploma de graduação. Diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação; c. Carta de interesse</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Requisitos Mínimos: Graduação em área de saúde; Atuação profissional em serviços de oncologia, preferencialmente públicos.</p> </td> </tr> </table>			<p>Local: Instituto Gonçalo Moniz, Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador Bahia</p>	<p>Documentação Exigida: Formulário eletrônico de inscrição, impresso e assinado pelo candidato; b. Diploma de graduação. Diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação; c. Carta de interesse</p>	<p>Requisitos Mínimos: Graduação em área de saúde; Atuação profissional em serviços de oncologia, preferencialmente públicos.</p>
<p>Local: Instituto Gonçalo Moniz, Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal, Salvador Bahia</p>	<p>Documentação Exigida: Formulário eletrônico de inscrição, impresso e assinado pelo candidato; b. Diploma de graduação. Diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação; c. Carta de interesse</p>	<p>Requisitos Mínimos: Graduação em área de saúde; Atuação profissional em serviços de oncologia, preferencialmente públicos.</p>			
<p>33 – Condições de Seleção A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter classificatório e eliminatório, que constará de prova de inglês (peso 3), análise de currículo e cartas encaminhadas pelo candidato e pela instituição de vínculo do candidato (peso 4). Os candidatos que obtiverem nota 5 ou superior na primeira etapa, passarão para a segunda etapa, que constará de entrevista online (peso 4 na avaliação final).</p>					
<p>34 – Acompanhamento O andamento da execução das etapas do projeto será mantido atualizado no sistema UNA-SUS mensalmente pela coordenação. O ambiente virtual do curso ficará aberto para visita da equipe do UNA-SUS. Todos os recursos educacionais produzidos para o PPGPCT deverão ser disponibilizados na plataforma ARES, seguindo a política de acesso aberto do Sistema UNA-SUS (https://ares.unasus.gov.br/acervo/page/politica-acesso)</p>					
<p>35 – Formas de Avaliação . Avaliação do aproveitamento dos módulos: Serão realizadas avaliações formativas e somativas na modalidade EAD e presencial. As somativas serão realizadas e/ou apresentadas presencialmente, com orientação e correção pelos coordenadores e docentes. 2. Trabalho Final de Curso. As defesas do trabalho final de curso deverão ocorrer até 24 meses após o início do curso. Será avaliado, inicialmente, pelo orientador e apresentado em forma de manuscrito adaptado às opções permitidas pelo PPGPCT, conforme a seguir: Dissertação; Revisão da literatura; Artigos ou publicações tecnológicas; Patentes ou registros de PI; Projetos técnicos; Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos, instrucionais e de produtos; Processos e técnicas; Estudos de caso; Relatório técnico, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços; Proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente; Projeto de aplicação ou adequação tecnológica.</p>					

Visto por: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		2 - Ação 20YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE						3 - Processo N° 2.5000.113156/2018-18		
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)										
4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês								
2018	01	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	383.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)										383.480,00
PROONENTE (EM R\$ 1,00)										
8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês								
2018	01	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)										0,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)										383.480,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Stamp: NISIA TRINDADE LIMA, Presidente, Fundação Oswaldo Cruz, SIAPE: 0403042

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 15/08/2018 19:08:19, Secretário Executivo - SE



Emitido por: JRDLJ/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=380640&crc=71c169e3>

